Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

CÂMARA MUNICIPAL
— MOCOCA —
PROTOCOLO

Numero	Data	Rubrica
21.825	22/10/2001	

Projeto de Lei nº. 122 **de** _____ **de 2001.**

Denomina o Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Santa Emília" de CARMELLA CALIÓ MARTINS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia ____ de _____ de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. ____/2001, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º. – O Sistema de Lazer I, com 4.542.12m², localizado no Loteamento "Santa Emília", passa a ser denominado de **CARMELLA CALIÓ MARTINS**.

Art.2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 22 de Outubro de 2001.

Dr. LUIZ ARMANDO CALIÓ
Vereador

Dona Ninha, como era carinhosamente chamada por amigos e parentes, tinha um laço muito forte com familiares, amigos e conhecidos.

Foi congratulada por quatro vezes pela Companhia Telefônica

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

DESPACHOS

Processo nº. 918 / 2001.

PROJETO DE LEI 122/2001.

DESPACHO

A(s) Comissões: Justiça
Educação

Sala das Sessões 22 / 10 / 2001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Recebimento para estudo e parecer em 22 / 10 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 11 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Justiça

Designo Relator à Presente Vereador
Raul Gaia Jr.
com prazo de 7 em 29 / 10 / 01
Sala das Comissões

Recebimento para estudo e parecer em 22 / 10 / 2001
com o prazo de 15 dias
vencível em 5 / 11 / 2001
Sala das Comissões Permanentes
da Câmara Municipal de Mococa.

Presidente

Comissão de Educação

Designo Relator à Presente Vereador
Marcelo Corrêa
com prazo de 7 dias em 29 / 10 / 01
Sala das Comissões em
22 / 10 / 01

Presidente

APROVADO
Em 1ª Discussão por
Sessão 29 de Outubro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

APROVADO
Em 2ª Discussão por
Sessão 05 de Novembro de 2.001

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
PRESIDENTE

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.122/2001

INTERESSADO :- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR :- RAUL GARIB JUNIOR

ASSUNTO :- Denominando o Sistema de Lazer I localizado no Loteamento SANTA EMILIA de Carmelia Calió Martins.

Como relator da matéria acima epigrafada, e dentro das atribuições desta Comissão, após estudos da mesma, a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 2001.

Relator
Raul Garib Junior

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2001.

Dr. Luiz Armando Calió

Italo Maziero Junior

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, LAZER E TURISMO

REFERÊNCIA :- PROJETO DE LEI Nº.122/2001

INTERESSADO :- DR. LUIZ ARMANDO CALIÓ

RELATOR :- RONALDO CORRAINI

ASSUNTO :- Denominando o Sistema de Lazer I localizado no loteamento SANTA EMILIA de Carmelia Calió Martins.

Como relator da matéria supra mencionada, e dentro das atribuições conferidas a esta Comissão, após estudos detalhados da propositura e tendo em vista seu objetivo, somos pelo seu pleno acolhimento, o que nos leva a exarar parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação e respeitando seu texto original.

Esse é o nosso parecer s.m.j.

Sala das Comissões, 23 de Outubro de 2001.

Relator
Ronaldo Corraini

APROVADO O PARECER DO RELATOR DE FAVORÁVEL AO PROJETO

Sala das Comissões, 24 de Outubro de 2001.

Evandro Patti

José Francisco Ribeiro

Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Mococa, 06 de Novembro de 2001.

Of. nº. 972/2001-CM.

Senhor Prefeito,

Anexo ao presente, para as devidas providências, segue cópia do expediente, aprovado por esta Casa, em Sessão realizada no dia 05 de Novembro último.

Autógrafo nº. 124/2001 - Projeto de Lei nº. 093/2001.
(de autoria do Vereador Evandro Patti)

Autógrafo nº. 125/2001 - Projeto de Lei nº. 122/2001.
(de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió)

Ao ensejo, apresentamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente

DC

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

Exmo. Sr.
Aparecido Espanha
DD. Prefeito Municipal
Mococa

AUTÓGRAFO Nº. 125 DE 2001

PROJETO DE LEI Nº. 122/2001.

Denomina o Sistema de Lazer I, localizado no Loteamento "Santa Emília" de CARMELLA CALIÓ MARTINS.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 05 de Novembro de 2001, aprovou Projeto de Lei nº. 122/2001, de autoria do Vereador Dr. Luiz Armando Calió, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art.1º.– O Sistema de Lazer I, com 4.542.12m², localizado no Loteamento "Santa Emília", passa a ser denominado de **CARMELLA CALIÓ MARTINS**.

Art.2º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 06 de Novembro de 2001.

SOLANGE A. DE SOUZA DIAS
Presidente

NEIDE FALARINI BEDIN
1ª. Secretária

LUIZ BRAZ MARIANO
2ª. Secretário